

Comp. 018 Banco 104 Agência 1639 C1 3 Conta 03001747-9 C2 9 Série AAA Cheque nº 900944 C3 2 RS 1.500,00
Pague por este cheque a quantia de um mil e quinhentos reais e centavos acima



a Rayula Golijo de morais ou à sua ordem

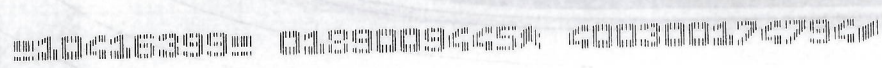
CAIXA

JARDIM INDUSTRIAL
R. TIRADENTES, 2426
CONTAGEM-MG
CONFEÇÃO: 01/24

Contagem, os de fevereiro de 20 24
[Signature]
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREV
CNPJ 03.015.043/0001-39

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 11/2008

900944 010 104 1639 3 03001747-9 9 AAA 900944 2



229

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-eChave de Acesso da NFS-e
18601225096580700013700000000000624024107071277
Número da NFS-e
Competência da NFS-e
05/01/2024
Número da DPS
Série da DPS
900Data e Hora da emissão da NFS-e
05/02/2024 17:04:21
Data e Hora da emissão da DPS
05/02/2024 17:04:21

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Fornecedor do Serviço	50.965.807/0001-37	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
0.965.807 RAFAELA GONTIJO DE MORAIS		-	
Endereço		Município	CEP
ROSE DE VASCONCELOS COSTA, 101		Contagem - MG	32223-350
Imposto Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Contribuinte - Microempreendedor Individual (MEI)		-	
COMADADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	03.015.043/0001-39	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO DE VIDA		-	
Endereço		Município	CEP
RIO BRANCO, 233, LETRA D		Contagem - MG	32223-540

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
Código de Tributação Nacional	-	Contagem - MG	-
08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...			
Descrição do Serviço			
Termo de fomento 018/2023			
Educadora de Música/Musicalização			

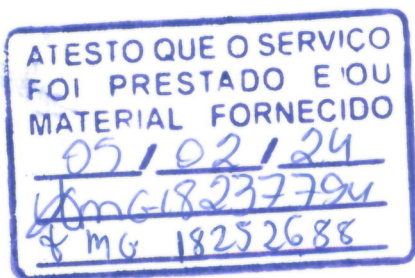
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Tributação do ISSQN	-	Contagem - MG	Nenhum
Operação Tributável	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
Tipo de Imunidade	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 1.500,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL	CP	CSLL	
IRRF	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
Valor do Serviço	R\$	R\$	-
R\$ 1.500,00			Valor Líquido da NFS-e
IRRF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		R\$ 1.500,00
R\$ 0,00	-		

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS	Estaduais	Municipais
Federais	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Voltar

Imprimir



224

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 50.965.807/0001-37**Razão** RAFAELA GONTIJO DE MORAIS**Social:****Endereço:** R JOSE DE VASCONCELOS COSTA 101 CASA / INDUSTRIAL / CONTAGEM /
MG / 32223-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2024 a 23/02/2024**Certificação Número:** 2024012518413781887765

Informação obtida em 05/02/2024 16:46:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTID O NEGATIVA DE D BITOS MUNICIPAIS

Nome: 50.965.807 RAFAELA GONTIJO DE MORAIS

225

CPF/CNPJ n : 50.965.807/0001-37

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas,   **certificado** que n o constam pend ncias em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscri  es em D vida Ativa junto   Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceita  o desta certid o est  condicionada   verifica  o de sua autenticidade na Internet, no endere o: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emiss o da certid o

N mero da certid o.....: 22406
Data de emiss o: 05/02/2024
Data de validade: 05/05/2024
Controle de autenticidade : 139829603139829

Observa  es:

1. A quita  o de tributos devidos mensalmente e declarados na Declara  o Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecada  o do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional dever  ser comprovada mediante apresenta  o da Certid o Conjunta Negativa de D bitos relativos a Tributos Federais e   D vida Ativa da Uni o.

2. A quita  o do ITBI nos casos de transmiss o onerosa de bens im veis ou de direitos sobre estes dever  ser comprovada atrav s da apresenta  o da Certid o espec fica para comprova  o da quita  o do imposto.

Certid o emitida gratuitamente atrav s da internet no endere o: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Aten  o: qualquer rasura ou emenda invalidar  este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 50.965.807 RAFAELA GONTIJO DE MORAIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.965.807/0001-37

Certidão nº: 8313474/2024

Expedição: 05/02/2024, às 16:40:59

Validade: 03/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **50.965.807 RAFAELA GONTIJO DE MORAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.965.807/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



227

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 50.965.807 RAFAELA GONTIJO DE MORAIS
CNPJ: 50.965.807/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:36:47 do dia 05/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2024.

Código de controle da certidão: **86D7.95A2.1783.90F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
05/02/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
05/05/2024

228

NOME: 50.965.807 RAFAELA GONTIJO DE MORAIS

CNPJ/CPF: 50.965.807/0001-37

LOGRADOURO: RUA VASCONCELOS COSTA

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: INDUSTRIAL

CEP: 32223350

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000732523649



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

229

CONTRATANTE: Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – PROJETO DE VIDA, inscrita no CNPJ 03.015.043.0001-39, com sede na Rua Rio Branco, nº. 233 D, Bairro Amazonas, Cidade de Contagem/MG, CEP: 32223-540, representada neste ato por seu representante legal, Giovanni Alexandre da Silva, brasileiro, casado, portador da CI MG 3.939.180 e CPF 735.640.016-20, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO (A): Rafaela Gontijo de Moraes, Microempreendedor Individual (MEI), inscrito no CNPJ 50.965.807/0001-37, com sede na Rua Jose de Vasconcelos costa, nº101 – Casa – Bairro Industrial, Contagem/MG – CEP: 32.223-350 doravante designado (a) simplesmente **CONTRATADO**.

A CONTRATANTE e CONTRATADO têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação vigente, artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cláusula 1.1 A CONTRATANTE, Organização da Sociedade Civil – OSC PROJETO DE VIDA, cuja atividade é o desenvolvimento de ações de promoção humana, firma o presente contrato com o(a) CONTRATADO(A), o(a) qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviço profissional, Sede, de **Oficina de Música** conforme o **Termo de Fomento 018/2023**.

Cláusula 1.2 O(A) CONTRATADO(A) prestará à CONTRATANTE **serviços de licenciatura em artes e realização de oficinas temáticas**, com realização de **atendimentos 02 (duas) vezes** por semana para cada turma, de **segunda à sexta-feira**. As atividades são pertinentes à execução do objeto do **Termo de Fomento 018/2023** e serão executadas de acordo com a capacitação técnico profissional, a fim de manter a regularidade da atividade desenvolvida pela CONTRATANTE, inclusive se empenhando em uma maior interação entre os beneficiários e seus familiares com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 2.1 A CONTRATANTE deverá indicar o(a) CONTRATADO(A) como responsável técnico perante os beneficiados, parceiros e autoridades competentes, sendo que o(a) CONTRATADO(A) deverá responder perante esses por todas as atribuições que lhe competem, observando os valores éticos e morais da Entidade, bem como em consonância com as orientações da diretoria dessa.

Cláusula 2.2 Os serviços contratados serão prestados em conformidade com os cronogramas de execução dos serviços, estabelecido de comum acordo entre as partes contratantes, devendo sempre serem respeitadas e priorizadas as necessidades da CONTRATANTE.

Cláusula 2.3 . Para a fiel execução da atividade objeto do presente contrato, o (a) CONTRATADO (A) declara conhecer o **Termo de Fomento 018/2023**, o Estatuto Social, o Regimento Interno e finalidades da CONTRATANTE, obrigando-se a respeitar e cumprir integralmente as normas internas e disciplinares vigentes nos referidos documentos da CONTRATANTE, **bem como as metas estabelecidas no plano de trabalho**.

Cláusula 2.4 É vedado ao(a) CONTRATADO(A) substabelecer integralmente ou parcialmente os serviços a serem prestados, bem como, contratar qualquer tipo de serviço ou profissional para a execução deste contrato, ficando sob sua responsabilidade todo o material utilizado na execução das atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 3.1 A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia discriminada de **R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)** mensais. A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento, mediante a apresentação dos apontamentos diários (lista de presença, relatório das atividades e registro fotográfico) das aulas ministradas e oficinas realizadas, comprovando o efetivo cumprimento da meta estabelecida no plano de trabalho, bem como mediante a apresentação da competente Nota Fiscal de Serviços, acompanhada das certidões tributárias com efeito negativo.

Cláusula 3.2 O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pelo (a) CONTRATADO (A) será até o **5º (quinto) dia útil** do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado.

Cláusula 3.3 O pagamento será efetuado na **sede** da CONTRATANTE por meio de Cheque nominal, mediante a apresentação de toda a documentação descrita e cumprimento do estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

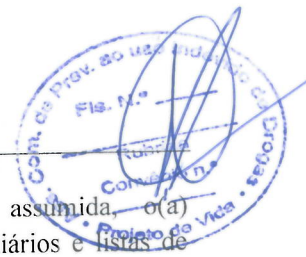
Cláusula 4.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **01 de junho de 2023** e como termo final o dia **08 de maio 2024**, data de encerramento do Termo de Fomento. O contrato poderá ser renovado automaticamente, por igual período, caso não haja manifestação contrária por escrito, por qualquer das partes, até 10 (dez) dias antes do vencimento.

Cláusula 4.2 O pagamento mensal relativo à 1ª e 12ª prestação de serviço será proporcional aos dias de início e de término do **Termo de Fomento 018/2023**, datado com o término em **08/05/2024**

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO

Cláusula 5.1 O presente contrato será regido pela legislação vigente, conforme o artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelo **Termo de Fomento 018/2023**. No valor da remuneração devida ao(à) CONTRATADO(A) já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive àquelas referentes aos impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA, bem como seus funcionários e/ou preposto(s) utilizados na execução dos serviços ora contratados, não têm nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo dessa forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

Cláusula 5.2 As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) CONTRATADO(A) plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas. O(a) CONTRATADO(A) responderá exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia, culpa ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos.



Cláusula 5.3 Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o(a) CONTRATADO(A) deverá apresentar por escrito suas orientações, plano de aulas, diários e listas de frequência à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E/OU VOZ

231

Parágrafo único O (a) CONTRATADO (A) autoriza a título gratuito, a utilização da sua imagem e/ou voz vinculada à logomarca da CONTRATANTE em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e mídias para fins de divulgação institucional, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à logomarca da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Parágrafo único O(A) CONTRATADO(A) declara para os devidos fins que não exerce cargo, emprego ou função pública e nem recebe proventos de aposentadoria de quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Cláusula 8.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 8.2 O contrato também poderá ser rescindido em caso de não cumprimento das metas estabelecidas no respectivo Termo de Fomento ou mesmo na violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Parágrafo único . As partes elegem o foro da **Comarca de Contagem/MG**, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Contagem, 01 de junho de 2023

CONTRATANTE: _____
CNPJ: 03.015.043/0001-39

CONTRATADO: _____
CNPJ: 50.965.807/0001-37

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

ASSINATURA: _____

Orçamento para aulas de músicas.
(musicalização)



232

Nome: Rafinha do Violino

CNPJ: 50.965.807/0001-37

Endereço: Rua José Vasconcelos Costa, 101, bairro Industrial.

TELEFONE: 31 983940747

Associação comunitária de prevenção ao uso de indevido de drogas –
PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 33617526

VALOR : R\$ 1.500,00

Contagem, 22 de maio 2023

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rafaela', written over a horizontal line.

Nome: Rafaela Gontijo de Moraes

CNPJ: 50.965.807/0001-37



Orçamento

Aulas de Musicalização

233

A/C

Associação comunitária de prevenção ao uso de indevido de drogas –
PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 33617526

Descrição: Orçamento para aulas de musica instrumental e teóricas
(coletiva)

Nome : Italo David Nunes Dos Santos

CNPJ: 46.217.251.0001-23

Endereço: Rua Agripino de Lima, 69, Inconfidentes – Contagem/MG

TELEFONE: 31 (98683-4760)

VALOR : 1.750,00

Contagem, 10 de Julho 2023

Orçamento



Nome : Fabiana de Carvalho

CNPJ: 31.159.638/0001-01

234

Endereço: Rua Sete, 587 Parque são João

Associação comunitária de prevenção ao uso de indevido de drogas –
PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 33617526

- Instrutor de Musicalização

VALOR : R\$ 1.800,00

Contagem, 01 JUNHO 2023

Fabiana de Carvalho

Nome : Fabiana de Carvalho
CNPJ: 31.159.638/0001-01

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Termo de Fomento 018/2023

235

Entidade Executora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

Coordenador: Thais Gomes

Oficineiro: Rafaela Gentile

Atividade: Violino

Período: Janeiro

ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS:

Devido aos recessos escolares, além das aulas normais, foram realizados aulas, para relembrar posturas, as notas musicais e suas posições. A música temática do filme rei leão foi introduzida em todas as turmas, para que sejam realizados encontros, onde um poderá ajudar o outro, como forma de passar o que foi entendido e compreendido, assim, todos os violinos poderão estar apresentando essa mesma música.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A música principal fluiu, com isso os alunos se destacaram em relação a afinação, postura de pé, mão de arco e ritmo, fazendo com que lembrassem da teoria musical, em relação a divisão de arco.

01 de Fevereiro de 2024



Assinatura do Oficineiro

Thais Gomes Rodrigues
RG - MG 18.237.794
Assinatura do Coordenador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor	
Razão Social: PROJETO DE VIDA	CNPJ: 03.015.043/0001-39
Dados Projeto Social	
Nome do Projeto:	Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Termo de Fomento 018/2023
Atividade: Violino	Profissional Responsável (Professor/Oficineiro):
Horário das atividades: Segunda 13h, 15h e 17h; Terça, 14h; Quarta, 13h; Quinta, 13h e Sexta 17h	Coordenador da atividade:
Mãe: Janeiro	Ano: 2024

[illegible]

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): Rayela

Assinatura do Coordenador: Thais Gomes Rodrigues

RG - MG 18.237.794

236





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Termo de Fomento 018/2023

Atividade: Violino

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Caladla Contato

Horário das atividades: Terça e Quinta de 13h às 14h

Coordenador da atividade:

Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos

	Dia do mês												TOTAL DE ATENDIMENTOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	Nome dos presentes/ Dia da Semana																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
1	Alice Gabrielly Gonçalves de Oliveira																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): Rafaela

Assinatura do Coordenador: Thais Gomes Rodrigues
RG - MG 18.257.794



237

Violino

238

Data: 02 de Janeiro de 2024



Violino

239

Data: 04 de Janeiro de 2024



Violino

240

Data: 05 de Janeiro de 2024



Violino

243

Data: 08 de Janeiro de 2024



Violino

242

Data: 09 de Janeiro de 2024



Violino

243

Data: 11 de Janeiro de 2024



Violino

244

Data: 12 de Janeiro de 2024



Violino

249

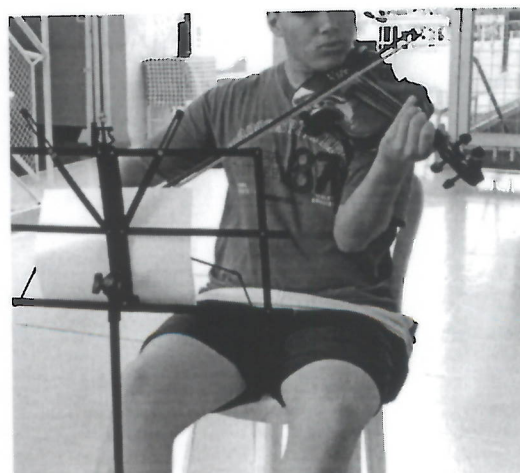
Data: 15 de Janeiro de 2024



Violino

246

Data: 16 de Janeiro de 2024



Violino

247

Data: 18 de Janeiro de 2024



Violino

248

Data: 19 de Janeiro de 2024



Violino

249

Data: 22 de Janeiro de 2024



Violino

250

Data: 23 de Janeiro de 2024



Violino

251

Data: 25 de Janeiro de 2024



Violino

252

Data: 29 de Janeiro de 2024



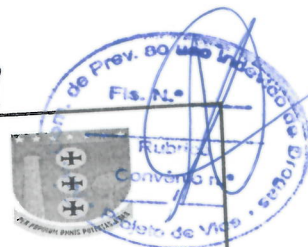
Violino

253

Data: 30 de Janeiro de 2024



254



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Termo de Fomento 018/2023

Entidade Executora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

Coordenador: _____

Oficineiro: Rafaela GentileAtividade: FlautaPeríodo: JaneiroATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS:

Foram desenvolvidos um trabalho de contagem todas as notas sustentadas e breves da flauta, para que saibam realçar escalas maiores e seus devidos acidentes. Trazendo a música Tema do rei leão, para que possam tocar junto com o violino, além de treinarem postura e apresentação de palco.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O repertório musical dos alunos começou a crescer, como uma maturidade na forma que estão estudando, com mais disciplina e objetivo, sendo passada uma música por semana, trazendo grandes resultados.

01 de Fevereiro de 2024

Assinatura do Oficineiro

Assinatura do Coordenador

Total: 152 atendimentos
Violão comp - 37) 74
Flauta comp - 37)
Flauta de de - 13) 78
Violão de de - 51)
Orquestra - 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor
Razão Social: PROJETO DE VIDA
CNPJ: 03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social
Nome do Projeto:
Atividade: Flauta
Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Termo de Fomento 018/2023
Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Rafaela Contato
Coordenador da atividade:
Mês: JANEIRO
Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos		Dia do mês																											TOTAL DE			
		Nome dos presentes/ Dia da Semana																											ATENDIMENTOS			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q		
1																															5	
2																															2	
3																															2	
4																															7	
5																															7	
6																															6	
7																															5	
8																																
9																																
10																																

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):
Assinatura do Coordenador:



255



LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Dados Projeto Social	
Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração:	Termo de Fomento 018/2023
Assunto do Projeto:	

Nome do Projeto:

Nome do Projeto:	
Atividade: Flauta	
Profissional Responsável (Professor/Oficineiro):	Rafaela Cordeiro

Atividade: Flauta

Atividade: Flauta

Horário da atividade: segunda e quarta de 10h às 17h	Ano: 2024
Mês: Janeiro	

Ano: 2024

[illegible]

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): _____

Assinatura do Coordenador: _____



256

Flauta

257

Data: 02 de Janeiro de 2024



Flauta

258

Data: 04 de Janeiro de 2024



Flauta

259

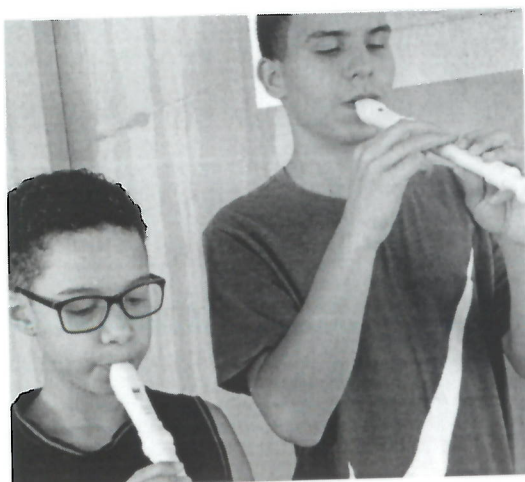
Data: 09 de Janeiro de 2024



Flauta

260

Data: 11 de Janeiro de 2024



Flauta

261

Data: 15 de Janeiro de 2024



Flauta

262

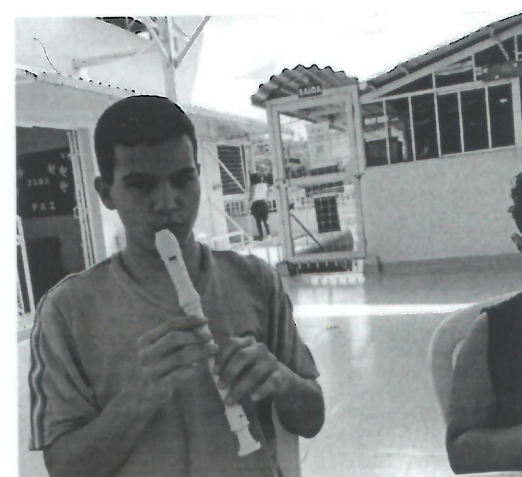
Data: 16 de Janeiro de 2024



Flauta

263

Data: 18 de Janeiro de 2024



Flauta

264

Data: 22 de Janeiro de 2024



Flauta

265

Data: 23 de Janeiro de 2024



Flauta

266

Data: 29 de Janeiro de 2024



Flauta

267

Data: 30 de Janeiro de 2024



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Termo de Fomento 018/2023

268

Entidade Executora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

Coordenador: _____

Oficineiro: Rafaela Gentile

Atividade: Orquestra

Período: Janeiro

ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS:

A orquestra realizou ensaios para desenvolvimento de apresentação, como tocar todas as músicas do repertório, assim, acrescentando mais algumas, como a música tema do rei leão, Póntica cor de rosa e lago dos cisnes, além de trazerem a história por trás de cada música e o compositor.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O repertório musical está sendo mais consolidado, fazendo com que os alunos consigam tocar todas as músicas já passadas, dando um fôlego a mais, para posterior de apresentação.

02 de Fevereiro de 2024

Rafaela
Assinatura do Oficineiro

Assinatura do Coordenador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor	
Razão Social: PROJETO DE VIDA	CNPJ: 03.015.043/0001-39
Dados Projeto Social	
Nome do Projeto:	Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Termo de Fomento 018/2023
Atividade: Orquestra	Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): <u>Rafaela Corrêa</u>
Horário das atividades: Segunda de 14h às 15h	Coordenador da atividade:
Mês: Janeiro	Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos																																
		Dia do mês																														
		Nome dos presentes/ Dia da Semana																														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL DE ATENDIMENTOS	
S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	D	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	S	S	S	D	S	T	Q		
1	Arliete Ribeiro																															
2	Joao Pedro de Jesus da Silva																															
3	Macelo Mathias R. Magalhães																															
4	Pedro Henrique Lopes																															
5	Ryandra Marcelly Rodrigues Magalhães																															
6	Thales Alves Pereira Barbosa																															
7																																
8																																
9																																
10																																
11																																
12																																
13																																

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): Rafaela Corrêa

Assinatura do Coordenador: _____



269

Orquestra

270

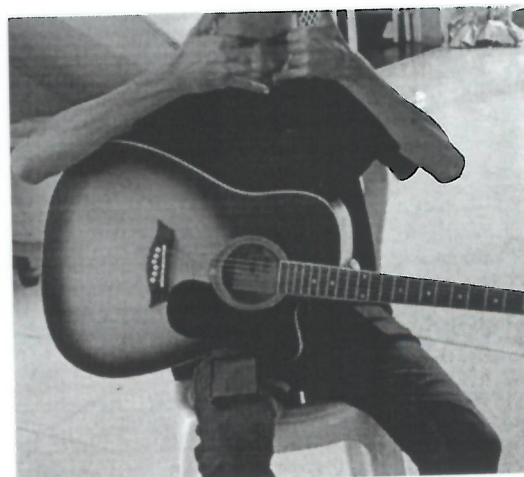
Data: 08 de Janeiro de 2024



Orquestra

279

Data: 15 de Janeiro de 2024



Orquestra

272

Data: 22 de Janeiro de 2024



Orquestra

273

Data: 29 de Janeiro de 2024

